

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DA 4ª CIA DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, CB. PM FELIPE SILVA, SD. PM SILVA, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE ATO OBSCENO E CAPTURA DE PROCURADO, REALIZADA NA DATA DE 12 DE MARÇO DO ANO CORRENTE, NA RUA GERTRUDES DE LIMA, ALTURA DO Nº 771, NO CENTRO, EM SANTO ANDRÉ/SP.

12ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto **“PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”**, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida equipe, durante patrulhamento, foi solicitada via COPOM para uma ocorrência de agressão. Pelo local dos fatos, foi feito contato com a vítima, que relatou que presenciou um homem em ato obsceno pela via e que estava passando pelo local uma criança que também presenciou o fato.

O autor inicialmente se identificou, porém a equipe desconfiava dos dados repassados pelo autor, por conta de contradições das informações relatadas. Por estar em situação de rua e com o pé com uma ferida e inchaço de data anterior, o mesmo foi conduzido ao CHM. Após exames e avaliação, o mesmo foi liberado.

Posteriormente, a equipe conduziu as partes até o 2º DP, tendo a autoridade de plantão tomado ciência dos fatos e realizado as devidas providências. Após várias pesquisas, foi constatada a real identidade do autor do fato, sendo que o mesmo era procurado pela justiça por violentar sexualmente suas duas irmãs menores de idade no ano de 2009 no estado do Maranhão e com reportagem jornalística no local e data dos fatos.

Diante do exposto, foi dado voz de prisão para o indivíduo, sendo elaborado o devido BOPC de natureza “Captura de Procurado e Ato Obsceno”, de modo que o autor permaneceu preso à disposição da Justiça.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.



A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

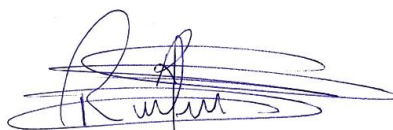
Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DA 4ª CIA DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, CB. PM FELIPE SILVA, SD. PM SILVA, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE ATO OBSCENO E CAPTURA DE PROCURADO, REALIZADA NA DATA DE 12 DE MARÇO DO ANO CORRENTE, NA RUA GERTRUDES DE LIMA, ALTURA DO Nº 771, NO CENTRO, EM SANTO ANDRÉ/SP.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento de Área – Região 6 (CPA/M-6), solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 031/2025

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.



RODOLFO DONETTI
Vereador

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

